



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 124/2004.

APROVADO	
1 <sup>a</sup>	DISCUSSÃO
EM 31/08/04	
PRESIDENTE	

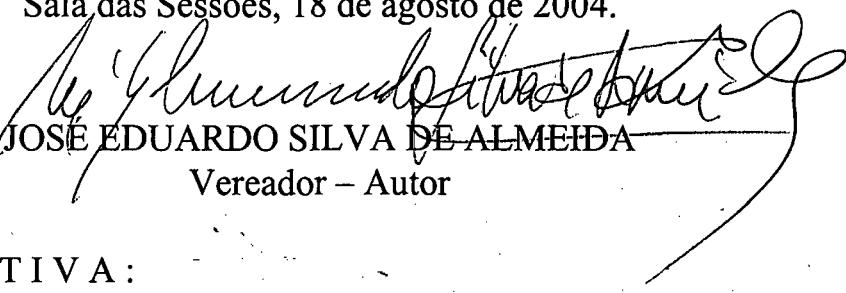
Em 18 de agosto de 2004.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO “CENTRO EDUCACIONAL DE SAÚDE DA MULHER ADOLESCENTE” EM CABO FRIO (CESMA).

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação do “Centro Educacional de Saúde da Mulher Adolescente” em Cabo Frio (CESMA).

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2004.

  
JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA:

A grande incidência de mães em tenra idade tem abalado a sociedade brasileira, em particular a família brasileira, e tem contribuído para aumentar o grau de empobrecimento e desequilíbrio social, trazendo transtornos físicos e psíquicos irreparáveis.

Infelizmente, nossos indicadores sociais têm mostrado um recrudescimento preocupante de delitos provocados por adolescentes, assim como o aumento do número de homicídios entre adolescentes, e na juventude (entre 15-24 anos), tráfico e uso de drogas, exploração sexual, trabalhista, roubos e até homicídios são crimes que fazem parte da nossa realidade.